ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LIMPEZA URBANA E A CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO-FIO NA RUA JURINEIA, LOCALIZADA NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO.



Justificativa: A presente indicação atende à necessidade premente de revitalização da malha viária e melhoria das condições de acessibilidade no bairro Treze de Setembro. Conforme comprova o registro fotográfico anexo, a Rua Jurineia apresenta uma capa asfáltica antiga e com desgaste acentuado, encoberta por terra acumulada que se transforma em poeira fina no período de estiagem e lamaçal no período chuvoso, prejudicando a trafegabilidade e a saúde dos moradores.

Ademais, a falta de padronização urbanística das calçadas é evidente. A via possui trechos com passeios construídos de forma isolada pelas residências e outros trechos totalmente em leito de terra exposta, carecendo de uma rota linear acessível e contínua para os pedestres. Essa situação obriga os cidadãos incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida a transitarem diretamente pela pista de rolamento de forma arriscada. A execução do recapeamento, aliada à implantação de calçadas novas e meios-fios padronizados, garantirá o direito à mobilidade segura, organizará o aspecto visual do bairro e assegurará o correto escoamento das águas pluviais pela sarjeta.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 22/05/2026 13:14:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO
Av. Cap Ene Garcez, nº 992 - Centro
(95) 99110.5005 italo.roraima@gmail.com